



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2026.

Torna-se público que a Câmara Municipal de Chavantes/SP realizará procedimento de contratação Direta para **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços integrados de cibersegurança**, contemplando a locação de solução de gerenciamento de ameaças (UTM/Firewall), monitoramento ativo, segurança de endpoints e servidores, gerenciamento de conformidade com a LGPD e suporte técnico especializado, por meio do departamento de Compras/Licitação, através de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislações e regulamentos aplicáveis.

1. PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

1.1. Prazo para envio das propostas de preço e documentos de habilitação:

Data de início: 12 de agosto de 2026, a partir das 12h00.

Data-limite para recebimento: 17 de agosto de 2026, até às 12h00.

1.2. Meios para recebimento das propostas de preços:

As propostas poderão ser apresentadas por qualquer das seguintes formas:

1.2.1. Por meio eletrônico, através do e-mail: aglegislativo@camarachavantes.sp.gov.br;

1.2.2. Entregue fisicamente no seguinte endereço: Câmara Municipal de Chavantes Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 441 – Bairro Chavantes Novo, Chavantes/SP – CEP 18970-192;

1.2.3. Por outro meio que assegure a integridade e o recebimento da proposta dentro do prazo estabelecido, desde que previamente autorizado pelo Departamento de Compras e Licitações.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

2.OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência consiste na **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços integrados de cibersegurança**, contemplando a locação de solução de gerenciamento de ameaças (UTM/Firewall), monitoramento ativo, segurança de endpoints e servidores, gerenciamento de conformidade com a LGPD e suporte técnico especializado, visando atender às demandas de infraestrutura de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Chavantes.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	Locação Premium - UTM 2000 (até 70 dispositivos): Firewall corporativo com recursos de segurança de rede unificados. Inclui monitoramento ativo 8x5 (NOC) e automatizado 24x7; geração de regras e relatórios ilimitados; suporte humanizado em português 24/7; análise contínua de vulnerabilidades; painel de gerência centralizada em nuvem (SOC/ SIEM); SD-WAN; equipamento de reserva em balcão com SLA de substituição de até 4 horas úteis; atualizações periódicas de software e hardware; intervenção remota; ecossistema Cyber Domo UTM. Capacidade: Até 70 dispositivos ativos, mínimo de 4 interfaces,	12	R\$ 1.583,33 .	R\$ 18.999,96.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

	IDS/IPS, Webfilter, Relatórios em Business Intelligence (DataClick), Backup de configurações em nuvem, balanceamento de carga de links e proteção Anti-Ransomware nativa.			
02	Serviço de Instalação Remota UTM (Horário Comercial): Levantamento técnico remoto, envio e análise para preparação da documentação técnica; Configuração inicial do Firewall; Configuração de regras de NAT (entrada e saída); Configuração de VPN segura para colaboradores externos (capacidade inicial de até 5 túneis simultâneos); Definição, alinhamento e explicação conceitual de filtros de conteúdo Web e estabelecimento de políticas internas; Ativação inicial de filtros com regras gerais e acompanhamento operacional remoto (plantão de dúvidas) no dia útil subsequente.	01	R\$ 1.500,00.	R\$ 1.500,00.
PREÇO TOTAL ESTIMADO				R\$ 20.499,96.

3.CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

4. ORÇAMENTO ESTIMADO

O preço estimado total da contratação pretendida é de **R\$ 20.499,96 (vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada.

O valor estimado é composto por **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, correspondentes à implantação do sistema, e **R\$ 18.999,96 (dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**, referentes à licença de uso pelo período de 12 (doze) meses, considerando o valor mensal estimado de **R\$ 1.583,33 (mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)**.

5. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a **conclusão dos serviços em 05 (cinco) dias úteis** , mediante apresentação da nota fiscal e ateste da execução pelo fiscal do contrato da Câmara Municipal.

6. BASE LEGAL

Lei Federal nº 14.133/2021 , artigo 75 , inciso II- Dispensa em razão do valor .

7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1- Comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ (https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);

7.2- Certidão conjunta de débitos relativos aos Tributos Federais (<https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home>);



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

7.3- Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual (<https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>);

7.4- Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal ;

7.5- Certidão de regularidade Trabalhista (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);

7.6- Certidão de regularidade com o FGTS (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);

7.7- Certidão negativa de falência (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

7.7- Proposta de preço em papel timbrado da empresa com o CNPJ , assinada pelo responsável .

7.8. HABILITAÇÃO TÉCNICA

7.8.1. A qualificação técnica deverá ser comprovada mediante a apresentação de pelo menos **01 (um) Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que ateste que a empresa **prestou serviços compatíveis com o objeto descrito no presente Termo de Referência**.

8. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

8.1- As propostas de preços que apresentarem **valores inferiores a 50% (cinquenta por cento)** do orçamento estimado para a contratação **deverão demonstrar a sua exequibilidade**, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 73/2022.

8.2. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços do interessado, acompanhados, quando aplicável, da documentação comprobatória da exequibilidade do preço ofertado.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

8.2-Caso não recebam a confirmação do recebimento dos documentos enviados ,ligar na Câmara de Chavantes , setor de Compras/Licitação para esclarecimento , telefone (14) 3342-1576 ou (14) 3342-2339.

8.3-Para acesso a outros documentos deste processo de contratação, como o Termo de Referência - documento que descreve de forma detalhada o objeto , acessar site <https://www.camarachavantes.sp.gov.br/licitacao> .

Chavantes ,12 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MATHEUS UNZER OLIVEIRA BUENO
Data: 12/08/2026 09:15:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Matheus Unzer Oliveira Bueno
Agente de Contratação